



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA**

Salvador, junho /2005

Aprovado pelo Colegiado do Curso através da Resolução nº 03 de 13 de agosto de 2010



**FACULDADE
BATISTA
BRASILEIRA**

Seu futuro começa agora.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE BATISTA BRASILEIRA

Art. 1º. As atividades Complementares do Curso de Direito da FBB são compreendidas como indispensáveis para o enriquecimento da formação do bacharel em Direito, uma vez que proporciona a participação do aluno em atividades diversas, com 220 horas, no mínimo, o que contribui para ampliar a sua cultura geral.

Art. 2º. São consideradas como atividades complementares disciplinas extracurriculares, pesquisa, extensão, grupos de estudo, monitoria, seminários, simpósios, congressos, conferências, apresentação de trabalhos em eventos científicos da área jurídica, participação em concursos de monografias, publicação de artigos científicos na área jurídica, participação em estudos temáticos oferecidos pelo Curso de Direito, assistência comprovada de defesas de monografias, dissertações e teses, bem como congressos de iniciação científica e de extensão.

Art. 3º. As atividades complementares contribuem para flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º. A carga horária das atividades complementares realizadas pelos alunos é limitada para as diferentes atividades explicitas no art. 2º deste Regimento

I - Atividades de pesquisa orientadas por docente do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação em Direito. Requisito: Certificado de participação e relatório aprovado pelo docente.



II – Atividades de extensão coordenadas por docente do Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direito e aprovadas pelo Colegiado do Curso. Requisito: Certificado de participação ou assinatura em lista de presença oferecida pela IES.

III – Participação de Grupos de estudo orientados por docente do Curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direito e aprovados pelo colegiado. Requisito: Certificado de participação e relatório aprovado pelo docente;

IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Graduação em Direito. Requisito: Certificado de participação e relatório aprovado pelo docente;

V - Eventos diversos na área jurídica, tais como: seminários, congressos, conferências, simpósios, Requisito: Certificado de participação ou lista de assinatura caso o evento seja desenvolvido pela FBB;

VI - Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área jurídica. Requisito: Certificado de participação e cópia do trabalho apresentado;

VII - Participação em concursos de monografias. Requisito: Certificado ou declaração e cópia da monografia elaborada;

VIII - Publicação de artigos científicos na área jurídica. Requisito: Cópia da publicação;

IX- Outras atividades complementares, compreendendo:

a) assistir, comprovadamente, defesas de Monografias de conclusão do Curso de Graduação em Direito. Requisito: Atestado de participação e relatório;

b) assistir, comprovadamente, defesas de dissertações de mestrado. Requisito: Atestado de participação e relatório;

c) assistir, comprovadamente, defesas teses de doutorado. Requisito: Atestado de participação e relatório;



g) assistir, comprovadamente, atividades de Iniciação Científica, congressos de iniciação científica Requisito: Atestado de participação e relatório.

§ 1º. A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos de I a IX está limitada ao máximo de 50% da carga horária total destinada no currículo pleno às atividades complementares.

§ 2º. Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas junto ao Núcleo de Atividades Complementares da Instituição - NAC, através de requerimento documentado, certificado ou equivalente onde conste a carga-horária cumprida pelo discente, e protocolado pelo aluno junto ao protocolo do Departamento.

Art. 5º. Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre do Curso.

Salvador, junho /2005



**FACULDADE
BATISTA
BRASILEIRA**

Seu futuro começa agora.